

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **99.238.201,84€**.

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO CHALANA.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Albino Sousa Chalana;
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado;
3. Endereçar ao Clube de Futebol Estrela da Amadora e ao Sport Lisboa e Benfica cópia do documento aprovado.

**MOÇÃO RELATIVA À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Manifestar a sua discordância quanto ao encerramento dos balcões da Caixa Geral de Depósitos nas freguesias de Mina de Água e Alfragide manifestando em simultâneo solidariedade para com os interesses de quem vive, trabalha ou estuda na Amadora;
2. Intervir junto do Governo, mais concretamente junto do Ministério das Finanças, para a reversão desta medida, de modo a evitar o encerramento destes dois balcões.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública por Motivo de Obras**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **20.775,99€**;

. Receita relativa a **Publicidade – Juros de Mora - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **132,84€**;

- . Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **1.137,53€**;
  
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **1.251,50€**;
  
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **1.443,77€**;
  
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **9.541,58€**;
  
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **13.199.36 €**;
  
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **7.914,52€**;
  
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **3.480,85€**;
  
- . Receita relativa a **Licença de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **6.714,63€**;
  
- . Receita relativa a **Abertura de Livro de Obra**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **17,18€**;
  
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **9.945,67€**;
  
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor **128,45€**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **545,84€**;
  
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **409,38€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **142,34€**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **284,68€**;

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **julho de 2022 (n.ºs 42 a 49)**;

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **julho de 2022 (n.º 34)**.

**Vereador Luís Lopes** deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Receita relativa a **Averbamento de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **6,26€**.

**A Vereadora Ana Venâncio** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **725,49€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **510,77€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **julho de 2022**, no valor de **6,18€**.

### ***DELIBERAÇÕES***

**CONVITE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTN, BTE E MT, EM REGIME DE MERCADO LIVRE, AO ABRIGO DO AQ-ELE-2020 DA ESPAP, I.P. PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - RETIFICAÇÃO AO CONVITE – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido pela Senhora Presidente, a 28.07.2022, através do qual autorizou a retificação do ponto 11.1 do título 11. do Convite e nos termos constantes do 4.º considerando da proposta n.º 368/2022.

**CONVITE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTN, BTE E MT, EM REGIME DE MERCADO LIVRE, AO ABRIGO DO AQ-ELE-2020 DA ESPAP, I.P. PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – SUBSTITUIÇÃO DO JÚRI – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido pela Senhora Presidente, a 12.08.2022, através do qual autorizou a substituição do segundo

vogal efetivo do júri, o Engenheiro Ivo Sobreiro pelo Engenheiro Diogo Filipe, bem como aprovou a nova composição do júri do procedimento, nos termos do disposto n.º 1 e 2, do artigo 67.º e 68.º do CCP, conforme informação n.º 109322, de 12.08.2022, do DF/DA.

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2021/2022 – 3.ª TRANCHE – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 02.08.2022, através do qual autorizou o pagamento, no montante total de 129.327,30€, às entidades parceiras, referente à 3.ª tranche, decorrente do Protocolo de Colaboração celebrado no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), e nos termos do quadro da Informação n.º 97810, de 20.07.2022, do DEDS/DIE.

Parceiro	VERBAS A DESCENTRALIZAR - 3ª TRANCHE					NIF
	Expressões	Movimento	Atividade Física e Desportiva	Inglês	Total	
ABCD	11.842,20 €	6.058,80 €	-	-	17.901,00 €	501827838
Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	1.671,80 €	745,20 €	-	-	2.417,00 €	501927565
APEEBIAMS	2.575,80 €	1.198,80 €	-	-	3.774,60 €	504371177
Ass. Pais EB1 Venteira	6.097,60 €	3.178,40 €	-	-	9.276,00 €	502734418
Casal Popular da Damaia	6.355,80 €	3.031,80 €	-	-	9.387,60 €	501836071
CEBESA	4.428,20 €	1.875,00 €	-	-	6.303,20 €	500849234
SCMA	23.554,80 €	11.680,20 €	-	-	35.235,00 €	501938206
SFRAA	2.916,00 €	1.377,00 €	-	-	4.293,00 €	501412506
Sopro dos Sonhos	7.063,20 €	3.531,60 €	12.073,30 €	3.890,40 €	26.558,50 €	510798365
Junta Freg. Águas Livres	7.730,60 €	3.745,40 €	-	-	11.476,00 €	510832709
Junta Freg. Falagueira Venda-Nova	1.701,00 €	1.004,40 €	-	-	2.705,40 €	510833101
<b>Total</b>	<b>75.937,00 €</b>	<b>37.426,60 €</b>	<b>12.073,30 €</b>	<b>3.890,40 €</b>	<b>129.327,30 €</b>	-

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES DE SAÚDE ESPECIAIS - ANO LETIVO 2022/2023 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pela Senhora Presidente, em 02.08.2022, e através dos quais aprovou:

1. O Relatório final elaborado pelo júri do procedimento, com a adjudicação do presente procedimento à empresa Voos e Sonhos – Transportes de Passageiros Lda., pelo preço total para o ano letivo 2022/2023

de 457.938,00€, acrescido de IVA, correspondente ao preço total, acrescido de IVA, para 3 anos letivos de 1.373.814,00€.

2. A minuta do respetivo contrato.

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO NO JOUE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO COM CONVITE – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente, em 03.08.2022 e através do qual:

- a) Aprovou o relatório final elaborado pelo júri do procedimento;
  
- b) Aprovou a não adjudicação do referido procedimento, com a conseqüente extinção do mesmo, nos termos dos artigos 79.º e 80.º do CCP;
  
- c) Autorizou a dispensa excecional do limite à despesa prevista no n.º 1, do artigo 61.º da LOE para 2022, e ao abrigo do seu n.º 4, relativamente ao contrato a celebrar no ano de 2022, para aquisição de serviços de higiene e limpeza nas instalações municipais, com os fundamentos constantes da Informação n.º 103911, de 01.08.2022, do DF/DA;
  
- d) Autorizou a abertura de procedimento de ajuste direto com convite, para a aquisição de serviços de higiene e nas instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea b), do n.º 1 e alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º todos do CCP e no, todos do CCP, pelo preço base de 1.733.688,61€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de vigência de 33 meses, bem como aprovou as respetivas peças e nomeou as gestoras dos contratos e o júri do procedimento, com respetiva delegação de competências.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente em 16.08.2022, referente à autorização do apoio do Município ao ACES consubstanciado na contratação de serviços de enfermagem para Centro de Vacinação COVID-19 previstos no considerando 4, nos termos do no n.º 3 do artigo 35.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente, em 25.08.2022 e através do qual:

a) Autorizou a adjudicação da prestação de serviços de higiene limpeza nas instalações municipais do concelho da Amadora, à empresa Clece, S.A, pelo preço total de 1.390.428,15€ acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para um período de 33 meses, em caso de renovação, e correspondente a um preço total para o primeiro período de vigência do contrato (11 meses) de 463.476,05€ (+IVA).

b) Aprovou a Minuta do Contrato.

## **EDITAIS**

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Amavita Foot, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 12 de agosto de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Centro de Aerodelismo da Amadora, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 12 de agosto de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 10 de agosto do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo, disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 12 de agosto de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora, disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 12 de agosto de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense, disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 12 de agosto de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares



## **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 06 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Amaxadrez – Associação de Xadrez da Amadora, disponível em [“www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed”](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 12 de agosto de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares